

A bioética principialista na formação de psicólogos e sua aplicabilidade na atuação profissional

The principlist bioethics in the formations psychologist and its applicability in the professional performance

La bioética principialista en la formación de psicólogos y su aplicabilidad en el desempeño profesional

Cattiúscia Batista Bromochenkel¹, Maria Madalena Souza dos Anjos Neta², Sérgio Donha Yarid³

Como citar esse artigo. Bromochenkel CB, Neta MMSA, Yarid SD. A bioética principialista na formação de psicólogos e sua aplicabilidade na atuação profissional. Rev Pró-UniverSUS. 2023; 14(2) Suplemento;54-60.



Resumo

Introdução: A bioética é a área da ciência que busca compreender e embasar profissionais que atuam com seres humanos e saúde no sentido de garantir que seus direitos sejam preservados e respeitados, visando a equidade, integralidade e o bem-estar. A Psicologia necessita fundamentar seus conhecimentos e aplicá-los de forma ética, responsável, criando condições para contribuir com o bem-estar dos indivíduos e comunidades, pautando-se na bioética. **Objetivo:** compreender a influência dos conteúdos da bioética principialista na prática profissional dos psicólogos. **Método:** Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa apresentando delineamento exploratório com 76 Psicólogos do interior da Bahia. A coleta de dados foi através de questionário enviado através da plataforma Google-forms. Utilizou-se o software IRAMUTEQ para análise dos dados. **Resultados e Discussão:** Ao abordar as expressões mais significativas em relação a formação do Psicólogo e bioética apresentou ocorrência dos termos “humano” “Psicólogo”, “ético”, “princípio”, “contribuir” e “prático” relacionados a ideia de que o cuidado com as pessoas envolve processos éticos e contribuem para a prática do profissional, levando a relevância da aplicabilidade da Bioética. Ao serem evocados princípios da bioética, os referidos foram referentes ao principialismo, que não se encontram explícitos nos documentos normativos da profissão. **Conclusão:** A evocação de palavras relacionada a Bioética traz a representação da bioética principialista através da evocação dos termos: autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça. Os profissionais percebem relevância da temática na sua atuação sendo importante na tomada de decisão, nos dilemas e na aplicabilidade prática nos serviços onde atuam.

Palavras-chave: Bioética; Psicologia; Formação.

Abstract

Introduction: Bioethics is the area of science that seeks to understand and support professionals who work with human beings and health in order to ensure that their rights are preserved and respected, aiming at equity, integrity and well-being. Psychology needs to base its knowledge and apply it ethically, responsibly, creating conditions to contribute to the well-being of individuals and communities based on bioethics. **Objective:** to understand the influence of the contents of principialist bioethics in the professional practice of psychologists. **Method:** This is a research with a qualitative approach presenting an exploratory design with 76 psychologist from the interior of Bahia. Data collection was done through a questionnaire sent through the Google-forms platform. The IRAMUTEQ software was used for data analysis. **Results and Discussion:** When approaching the most significant expressions in relation to the formation of the psychologist and bioethics, the occurrence of the terms “human”, “Psychologist”, “ethical”, “principle”, “contribute” and “practical” related to the idea that caring for people involves ethical processes and contributes to the professional’s practice, leading to the relevance of the applicability of bioethics. When the principles of bioethics were evoked, those referred to refer to principlism, which are not explicit in the normative documents of the profession. **Conclusion:** The evocation of words related to Bioethics bring the representation of Principialist Bioethics through the evocation of the terms: autonomy, beneficence, non-maleficence and justice. Professionals perceive relevance of the theme in their work, being important in decision-making, in dilemmas and in practical applicability in the services where they work.

Descriptors: Bioethics; Psychology; Trainig.

Resumen

Introducción: La bioética es el área de la ciencia que busca comprender y apoyar a los profesionales que actúan con el ser humano y la salud para garantizar que sus derechos sean preservados y respetados, visando la equidad, la integralidad y el bienestar. La psicología necesita fundamentar su conocimiento y aplicarlo de manera ética, responsable, creando condiciones para contribuir al bienestar de las personas y las comunidades, con base en la bioética. **Objetivo:** analizar la bioética principialista en la formación de Psicólogos y su aplicabilidad en la actuación crítica y reflexiva en salud. **Método:** Se trata de una investigación con enfoque cualitativo que presenta un diseño exploratorio con 76 psicólogos del interior de Bahía. La recolección de datos se realizó através de un cuestionario enviado a través de la plataforma Google-forms. Para el análisis de los datos se utilizó el software IRAMUTEQ. **Resultados y Duscusión:** Al abordar las expresiones más significativas en relación a la formación del Psicólogo y la bioética, la ocurrencia de los términos “humano”, “psicólogo”, “ético”, “princípio”, “aportar” y “pratica” relacionado con la idea de que cuidar a las personas implica procesos éticos y contribuye a la práctica del profesional, lo que lleva a la relevancia de la aplicabilidad de la bioética. Cuando se evocaron los principios de la bioética, los referidos se refieren al principialismo, que no están explícitos en los documentos normativos de la profesión. **Conclusión:** La evocación de palabras relacionadas con la Bioética trae la representación de la bioética principialista a través de lá evocación de los términos: autonomía, beneficenci, no maleficencia y justicia. Los profesionales perciben relevancia del tema en su trabajo, siendo importante en la toma de decisiones, en los dilemas y en la aplicabilidad práctica en los servicios donde actúan.

Palabras clave: Bioética; Psicología; Formación.

Afiliação dos autores:

¹Mestre pelo Programa de Mestrado em Ciências da Saúde – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Jequié, Bahia, Brasil. Email: cattiúscia@gmail.com, ORCID*: <https://orcid.org/0000-0002-2514-0734>

²Doutorado pela Universidade de Barcelona – Espanha. Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil. madalena@uesb.edu.br, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9337-2481>

³Doutor em Odontologia Preventiva e Social pela UNESP. Professor Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Departamento de Saúde, Jequié, Bahia, Brasil. yarid@uesb.edu.br, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6447-0453>

*E-mail de correspondência: cattiúscia@gmail.com

Recebido em: 24/02/22. Aceito em: 06/07/23.

Introdução

A bioética é a área de ciência que se destina a compreender e embasar o trabalho de cientistas, médicos, pesquisadores e outros profissionais que atuam com seres humanos e saúde, no sentido de garantir que seus direitos sejam preservados e respeitados, garantindo-lhes com acesso equânime, integral e visando o bem-estar. A Psicologia encontra-se inserida na área de saúde e deve fundamentar seus conhecimentos e aplicá-los de forma ética, responsável, criando condições para contribuir com o bem-estar dos indivíduos e comunidades¹.

Diversas linhas da bioética descrevem a compreensão e buscam compreender o bem estar defendendo pontos que convergem neste sentido. Dentre as abordagens, a vertente principialista proposto por Beauchamp e Childress, ganhou grandes proporções e é amplamente divulgado e discutido nas formações em saúde². Os princípios da beneficência, não-maleficência, justiça e autonomia norteiam uma proposta para o modo de agir e pensar do psicólogo na sua atuação³. Salienta-se o fato de que princípios possuem função normativa, visto que podem ser concretizados e gerar direitos subjetivo⁴.

O principialismo ou a bioética principialista dedica-se a área do conhecimento que estuda e reflete a respeito da tomada de decisão profissional, em relação ao cuidado com seres humanos em assistência ou pesquisa, respeitando os princípios supracitados que devem funcionar como eixos centrais na tomada de decisão dos profissionais que dela se utilizam². Neste sentido, é relevante compreender que esta área do conhecimento integra saberes simbólicos e científicos, culminando no conhecimento que será direcionado em favor da vida e da proteção a esta⁵.

A bioética é um campo de conhecimento multi, inter e transdisciplinar e está intimamente relacionada aos hábitos e transformações relacionados a moral variando em diferentes lugares e, relacionada ainda, aos avanços científicos e tecnológicos do mundo contemporâneo⁶. Sendo, desta forma, uma ciência que norteia a tomada de decisão baseada em conhecimento não apenas da saúde, mas também do contexto sociocultural ao qual o sujeito está inserido, envolvendo, em muitos momentos, o engajamento de uma equipe profissional para a melhor avaliação do caso.

Ao não considerar os princípios nas ações em saúde e o não respeito aos indivíduos envolvidos, considera-se infrações éticas, enquadrando-se como violação de direitos³. Neste sentido, os princípios fundamentais da bioética não são princípios propriamente jurídicos, porém, devem ser respeitados pelos profissionais da saúde com a finalidade garantir autonomia e justiça aos seus pacientes, enquadrando-se nesse sentido, como reflexão necessária a prática do Psicólogo⁴.

Diante da percepção da relevância da bioética em psicologia, surge então o questionamento: os psicólogos conseguem compreender a relevância da bioética principialista na sua formação? No intuito de responder a tal questionamento, este estudo definiu como objetivo: analisar a bioética principialista na formação de profissionais Psicólogos e sua aplicabilidade na atuação crítica e reflexiva em saúde.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa apresentando delineamento exploratório com base na investigação e análise de dados da pesquisa de campo.

O cenário de estudo foram Psicólogos de um município no interior da Bahia e os participantes foram profissionais ativos que atuavam neste município no momento da pesquisa. A população da pesquisa foi composta por 76 profissionais que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa. O contato dos profissionais foi realizado através de Grupo Técnico de WhatsAppTM do Conselho Estadual de Psicologia – Bahia-Sergipe (CRP-03) e a obtenção dos dados ocorreu no período de agosto de 2022, através do aplicativo de rede social *WhatsApp*TM, em que os participantes acessaram o link do questionário eletrônico.

Os critérios de inclusão no estudo são os profissionais que atuavam no município, com registro no CRP-03 e que aceitaram participar voluntariamente da Pesquisa e como critérios de exclusão dos participantes da pesquisa têm-se: profissionais que atuavam em outras cidades que não a selecionada para o estudo, com registro não ativo no CRP-03 e que não estejam atuando na área.

Para coleta de dados foi utilizado um questionário semiestruturado composto por 12 perguntas sendo 1 para evocação de termos, 4 subjetivas e 7 objetivas. O questionário foi gerado através da plataforma *Google-forms*, acompanhado pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e ficha de registro de dados sociodemográficos. O formulário foi disponibilizado através de um *hiperlink* gerado pela plataforma e enviado individualmente para os participantes do estudo. Foram selecionadas 3 questões para o desenvolvimento deste manuscrito.

Os dados qualitativos foram transcritos no Word versão 2019 e para processamento destes, utilizou-se o software IRAMUTEQ de acesso livre e na versão 7.0, que permite análises estatísticas de textos produzidos, possibilitando as seguintes análises: pesquisa de especificidades de grupos, classificação hierárquica descendente, análise de similitude e nuvem de palavras. Para este estudo, utilizou-se a nuvem de palavras e a análise de similitude, visando a identificação das

expressões mais significativas.

Por se tratar de um estudo que envolve seres humanos, atendeu as recomendações da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com parecer favorável número: 5.415.067 e CAAE: 55233721.6.0000.0055.

Resultados e Discussão

A população do estudo foi constituída por 76 profissionais psicólogos que atuam no município investigado. Os tempos de formação mais encontrados foram mais de 5 anos, com 42,10% e entre 1 e 5 anos com 31,60%. A maioria da amostra foi composta pelo sexo feminino $n=61$ (80,30%) e com pós-graduação $n=45$ (59,20), conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1. Caracterização dos Psicólogos participantes da pesquisa. Bahia, Brasil, 2022.

| Variáveis | N | % |
|---|----|-------|
| Sexo | | |
| Feminino | 61 | 80,30 |
| Masculino | 15 | 19,70 |
| Nível de Escolaridade | | |
| Graduação | 17 | 22,40 |
| Pós-graduação | 45 | 59,20 |
| Mestrado | 13 | 17,10 |
| Doutorado | 1 | 1,30 |
| Tempo de atuação na área da psicologia | | |
| 0 a 6 meses | 13 | 17,10 |
| 6 meses a 1 ano | 7 | 9,20 |
| 1 ano a 3 anos | 13 | 17,10 |
| 3 anos a 5 anos | 11 | 14,50 |
| Mais do que 5 anos | 32 | 42,10 |
| Psicologia | 2 | 4,0 |

Fonte. Dados da Pesquisa. Elaborada pelos autores.

Na análise dos questionamentos, quando solicitado que o participante escrevesse sobre como a bioética contribuiu para a formação do psicólogo, obtiveram-se os fragmentos textuais submetidos à identificação das expressões mais significativas. Sendo assim, foram analisadas 76 respostas, sendo que 1539 ocorrências de palavras, destas 327 515 foram distintas,

sendo 327 (63,5%) foram mencionadas apenas uma vez.

Assim, a análise da nuvem de palavras, representada na Figura 1, obtida a partir do Teste de Associação Livre de Palavras (TALP), apresenta as frequências das palavras mais evocadas: “Bioética” ($f=19$); “humano” ($f=16$); “Psicólogo” ($f=15$); “paciente”; e “vida” ($f=14$); e as palavras: “ético”; “princípio”; contribuir;” formação” e “prático” ($f=11$), segundo a Figura 1.

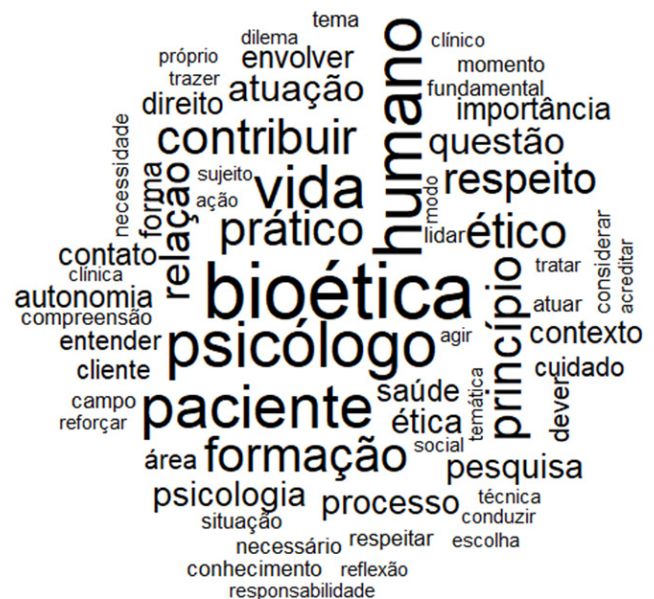


Figura 1. Nuvem de palavras das expressões significativas sobre como a bioética contribui na formação do Psicólogo.

Fonte. Dados da Pesquisa. Elaborada pelos autores.

Na análise de similitude, a palavra “Bioética” é destacada como eixo central, mantendo relações com a palavra “ético” e “humano”, no entanto, também se relaciona com “psicólogo” o qual se desmembra em “vida”; “Formação” e “Paciente”. Outros desmembramentos estão detalhados na Figura 2.

Ainda para análise dos questionamentos, quando solicitado que o participante escrevesse as 03 primeiras palavras que melhor representasse a bioética, obteve-se os fragmentos textuais submetidos à identificação das expressões mais significativas. Sendo assim, foram analisadas 74 respostas, com 308 ocorrências de palavras, destas 115 foram distintas, sendo 66,09% (76) apresentou-se uma única vez.

Assim, a análise da nuvem de palavras, representada na Figura 3, obtida a partir do TALP, apresenta as frequências das palavras mais evocadas: “Respeito” ($f=28$); “Autonomia” ($f=23$); “ética” ($f=18$); “justiça” ($f=17$); “vida” ($f=10$); “responsabilidade” ($f=08$); “direito”; beneficência” e” dignidade” ($f=06$), segundo a Figura 3.

as normas e regras de condutas. A palavra formação está vinculada ao papel da Bioética para atuação de psicólogos nos contextos em que envolvem pessoas/pacientes, sua vida e ética.

Em consonância com tais achados, podemos afirmar que os psicólogos compreendem a relevância da temática na formação profissional e a implicação prática destes, corroborados por fala como:

S3: “Estimulando o raciocínio crítico acerca dos dilemas bioéticos do campo”.

S7: “... permite reflexões acerca do cuidado ao outro, baseado em valores éticos e morais ajudando a repensar posturas e visões de mundo”.

S11: “Não adianta apenas saber conduzir um tratamento psicológico e suas técnicas, é necessário assegurar e resguardar os princípios éticos que envolvem o acompanhamento, e isso inclui a bioética”.

S25: “... quando esse psicólogo for atuar no seu campo, será direcionado também pelos princípios da bioética”.

S26: “A bioética pode auxiliar na forma de trabalho do Psicólogo. Contribuindo na formação e relação da ética no processo de atendimento, diante das suas necessidades, em todo processo que envolve tanto o paciente quanto o ambiente”.

S47: “... a fundamentação na bioética proporciona práticas éticas que facilitam os processos de tomada de decisões em contexto clínico e social”.

Com base no exposto é possível compreender que os profissionais entendem a relevância da temática na tomada de decisão, na resolução de conflitos e dilemas, na reflexão necessária ao cuidar do ser humano nos diversos contextos de atuação do psicólogo. Corroboram tais dados a afirmação de que no exercício da profissão, o psicólogo enfrenta situações que podem gerar dúvidas, não só relacionadas ao posicionamento técnico, e sim, também, relacionada ao campo dos valores, destarte, se percebe a relação da bioética no contexto profissional³. Diante das dúvidas, o profissional precisa discernir como agir, com consciência de suas ações e seus impactos, baseando-se no desenvolvimento de habilidades adquiridas através do estudo da bioética⁹.

Ainda no tocante a contribuição para a atuação dos profissionais, falas explicaram claramente a forma como a aplicabilidade pode ocorrer em relação a atuação profissional:

S70: “A Bioética contribui com a formação do Psicólogo na medida em que propõe os princípios bioéticos da autonomia, da beneficência, da não maleficência e da justiça como orientadores da prática em saúde e outros contextos que lidam com a vida. Tais princípios, inclusive, norteiam o código de ética do Psicólogo”.

S15: “Acredito que na forma de compreender o direito que o cliente têm; sua autonomia no processo de psicoterapia, respeitar os direitos humanos”.

Corroboram tais achados a ideia de que a principal discussão entre bioética e psicologia é o respeito ao ser humano, e que o profissional necessita pensar sobre dilemas na sua prática cotidiana, considerando as peculiaridades de cada um, no entendimento de que a psicologia é uma ciência que não pode caminhar sem tais reflexões e discussões¹⁰. Atribui-se assim a constância da necessidade de tais reflexões no cotidiano do exercício profissional. Diante dos trechos supracitados e de acordo as palavras evocadas imediatamente ao pensar na temática: beneficência, não maleficência, justiça e autonomia (Figura 4), podemos inferir que os profissionais percebem o princípalismo como eixo norteador para a prática.

Outro campo relacionado ao tema são as pesquisas em Psicologia que envolve o consentimento livre e informado, resultados benéficos para os participantes do estudo e para a sociedade, além de evitar danos desnecessários através da avaliação de risco-benefício dos estudos, além de garantir a idoneidade dos participantes. É relevante para a discussão em psicologia, o consentimento informado em relação a população infantil e adolescente e a confidencialidade e privacidade dos dados¹¹.

As intervenções psicológicas no âmbito da saúde ou da pesquisa com seres humanos, devem basear-se na autonomização do paciente ou participante da pesquisa, atendendo a resolução 466 de 2012 e ao Código de Ética do Psicólogo^{12,13}. O Código de Ética do Psicólogo constitui-se de princípios e normas que devem se pautar o respeito ao sujeito humano e seus direitos fundamentais, abordando, diretamente outro princípio da bioética¹².

O respeito deve direcionar-se a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano. Devendo o profissional, entender os sujeitos dentro do contexto social e cultural onde estão inseridos. O segundo princípio do Código de Ética diz respeito a promoção da saúde e a qualidade de vida das pessoas e coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, que coadunam com o princípios da beneficência e não-maleficência¹². Na análise de similitude, as palavras “respeito”, “justiça”, “autonomia”, “ética”, “humano” e “relação”(Figura 3) são apresentadas na nuvem de palavras como relevantes na aplicabilidade da bioética e convergem com as orientação do Código de Ética, indicando que os profissionais norteiam-se por tais caminhos.

Ao descrever os princípios, a não maleficência se fundamenta na prática profissional em evitar causar danos intencionais, e a beneficência como a prática que requer que sejam atendidos os interesses do indivíduo através do dever profissional de promover o bem-estar máximo do paciente por intermédio da ciência,

devendo considerar a sua dignidade e respeitá-la em sua plenitude¹¹. Acrescenta-se a ideia de evitar o dano ao paciente para além de não fazer o mal, atribuindo um caráter de proteção⁴.

Em psicologia, a autonomia pode ser considerada como ponto relevante em relação às escolhas do paciente, e se refere à capacidade de decidir sobre aquilo que julga ser o melhor para si e deliberar sobre seus objetivos pessoais. A escolha autônoma e as consequências desta na vida dos demais e na sociedade são uma discussão pertinente ao âmbito da bioética e da psicologia^{3,4,10,14}. Aponta-se a relevância da autonomia na atuação do psicólogo e a define como direito do paciente usar plenamente a sua razão, responsabilidade e capacidade para estabelecer limites, devendo fazer parte da criticidade na atuação profissional¹⁵. Referente a justiça, esta se baseia no direito dos indivíduos a terem suas necessidades de saúde atendidas, sem parcialidade por parte dos profissionais³.

O artigo 2º do Código de ética trata sobre o que é vedado ao profissional incluir na sua prática atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, bem como é vedada a utilização de práticas como instrumentos de castigo, tortura ou violência¹³. Os itens descritos podem ser correlacionados, também, com a não-maleficência por proibir o profissional em relação a práticas que prejudicariam ou afetariam negativamente o paciente ou usuário de serviços de psicologia ou participantes de pesquisas.

Ressalta-se que o código de ética dos profissionais de psicologia não traz, de forma explícita, os princípios da bioética. O documento apresenta direcionamentos em relação à conduta profissional que convergem com os princípios sem citá-los diretamente, além de parágrafos específicos orientados pela resolução nº466 de 12 de dezembro de 2012, que regulamenta a pesquisa com humanos¹². Afirma ainda que é dever destes profissionais o respeito ao humano e seus direitos fundamentais, visando a promoção da dignidade, igualdade, liberdade e integridade das pessoas, pautando-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal da República Federativa do Brasil promulgada em 1988^{12,13,16}.

O Código de ética Colombiano aponta de forma clara e concisa princípios da bioética, mesmo que não se exponham apenas o principialismo. O documento traz em seu título: Deontologia e Bioética: Del ejercicio da Psicología en Colombia e descreve cada princípio ao longo do corpo do texto¹. Não foram identificados outros códigos de ética que explicitem o principialismo, sendo um indicativo de que os princípios são incluídos na profissão de forma implícita, como realizado no Brasil.

Pautando-se na falta de documentos regulamentadores da psicologia, no Brasil, que abrangem

a Bioética diretamente, a pesquisa revelou que, ainda com base na escassez supracitada, o principialismo foi demonstrado como eixo norteador da atuação de psicólogos, representada na nuvem de palavras (figura 4) que apresentou: autonomia, justiça, beneficência e não maleficência como evocação imediata ao pensar na temática e corroboram com a bioética principialista que tem os quatro termos citados como seus princípios norteadores².

Ao considerar a práxis, o Código de Ética do Profissional de Psicologia procura fomentar a autorreflexão exigida de cada trabalhador/psicólogo, de modo a responsabilizá-lo por suas ações e arcar com as consequências dos atos no âmbito do exercício profissional¹³. As questões Bioéticas vão além do estabelecido em códigos deontológicos, é necessário, partir dos princípios de que estes podem e devem ser flexibilizados na solução de dilemas ainda não descritos ou vivenciados. Encontra-se nesse ponto, a necessidade de entendimento conceitual da bioética associado a forma reflexiva e crítica de atuação¹⁰.

Considerações Finais

A evocação de palavras imediatas ao pensar em Bioética traz aos Psicólogos participantes do estudo a representação da Bioética Principialista através da evocação dos termos: autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça. Foram citados ainda, termos que estão vinculados ao preconizado pelo Código de ética do Psicólogo como: respeito, dignidade, equidade, responsabilidade e ética.

Os profissionais avaliados referem perceber a relevância da temática na sua atuação sendo importante na tomada de decisão, nos dilemas e na aplicabilidade prática nos serviços onde atuam orientando no sentido do respeito ao usuário/paciente e da atuação crítica e reflexiva diante das situações vivenciadas.

Salienta-se que mesmo de forma implícita e com outros termos, os documentos regulamentadores da profissão indicam caminhos no sentido da preservação da autonomia de usuários/pacientes, da atuação pautada em cuidar e proteger contra maus-tratos, referindo-se aos princípios da beneficência e não maleficência, além de prever a equidade associada ao conceito de justiça.

Um fator limitador notado na disseminação da bioética entre psicólogos é a ausência de documentos normativos específicos que abranjam a Bioética especificamente, ficando implícitos os seus direcionamentos, que podem gerar dificuldade no entendimento profissional referente a aplicabilidade dos conceitos nos dilemas e conflitos.

Sugere-se que outros estudos associando bioética e psicologia possam ser produzidos, com o objetivo de aprofundar os resultados desta pesquisa, além de

amplificação da literatura a respeito do tema de extrema relevância para o profissional Psicólogo.

Referências

1. Colégio Colombiano de Psicologia. Denontologia y bioética del ejercicio de la Psicología en Colombia. Colégio Colombiano de Psicólogos – COLPSIC, 7ª ed. 2017; Bogotá: Manual Moderno.
2. Beauchamp, TL; Childress, JF. Principles of biomedical ethics. 7ª ed. 2013; New York: Oxford University Press.
3. Saorin, JS; Bertotto, C. Correlação entre Psicologia e os princípios da Bioética. Unoescc & Ciência - ACHS Joaçaba. 2018; 9 (2): 119-124.
4. Wittckind, EV; Correio, VOB. Princípios da bioética: linhas de conduta ou princípios jurídicos? Cadernos do Programa de Pós graduação em Direito da PPGDir/UFRGS. 2016; 11 (1): 299-216. <https://doi.org/10.22456/2317-8558.61770>
5. Carneiro, LA; Porto CC; Duarte SBR; Chaveiro N; Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. Revista Brasileira De Educação Médica. 2010; 34 (3) : 412 – 421.
6. Schwartzman, UPY; Martins, VCS; Ferreira, L,S; Garrafa, V. Interdisciplinaridade: referencial indispensável ao processo de ensino-aprendizagem da bioética. Rev. bioét. (Impr.). 2017; 25 (3): 536-43. <https://doi.org/10.1590/1983-80422017253210>
7. Argimon, IIL; Gauer, GJC; Oliveira, MS. Org. Bioética e Psicologia. 2009; Porto Alegre: EDIPURS.
8. Neves Júnior, WA; Marques, LMNS R; Teixeira, MCB. A educação e o ensino de bioética em época de pandemia. Revista Brasileira De Educação Médica.. 2021; 45 (3); 151. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v45.3-20200313>
9. Castelblanco, DPP. Estratégias de Treinamento em Bioética em Programas de Psicologia. Uma reflexão. Universidad El Bosque. Revista Colombiana de Bioética. 2018; 13 (03): 7-16.
10. Dias, HZJ; Gauer, GJC; Rubin, R.; Dias, AV. Psicologia e bioética: diálogos. Psicol. Clin., 2007; 19 (1): 125-135, doi.org/10.1590/S0103-56652007000100009
11. Liberatore, G; Bogetti, C. Una mirada al campo semántico de la bioética: aproximaciones a la ética en investigación en psicología. Revista Latinoamericana de Bioética. 2019; 37 (2): 45-62. DOI: <https://doi.org/10.18359/rlbi.4126>.
12. Brasil. RESOLUÇÃO NO 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Aprovar as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. 2012. Brasília: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde;
13. Conselho Federal De Psicologia [CFP]. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005; Brasília: CFP.
14. Hernández-García, M. El cuidado en el florecimiento o desarrollo humano personal: reflexiones desde la psicología para la bioética del cuidado. Persona y Bioética, 2018; 22 (2): 271-287. <https://doi.org/10.5294/pebi.2018.22.2.6>
15. Zuloaga, RL. Bioética en Psiquiatría: Importancia y proyección em medicina y ciencias de la conducta. Acta Médica Peruana. 2001; 18 (1): 3-4
16. Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.